

## MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 655/2008,

de 04 de junho de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPUEIRAS-CEARÁ AO SR. FRUTUOSO AMÂNCIO DE FREITAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, concede o título honorífico de CIDADÃO IPUEIRENSE ao Senhor FRUTUOSO AMÂNCIO DE FREITAS.
- Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do título, em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatro (04) dias do mês de junho de dois e oito (2008).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal